

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 752, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa o Parecer CES/CNE 232/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que versa a respeito do descredenciamento voluntário da Faculdade Teológica Batista Ana Wollerman.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, tendo em vista as determinações do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 20 e na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 232/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23000.001441/2015-19.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Teológica Batista Ana Wollerman (cód. 2594), credenciada pela Portaria MEC nº 3294, de 18 de outubro de 2004, publicada em 19 de outubro 2004, situada na Rua Dom João VI, nº 2850, Bairro Jardim Aydê, no município de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, mantida pelo Conselho de Educação de Assibas - MS (cód. 1685).

Art. 3º Fica ao encargo do Conselho de Educação da Assibas - MS (cód. 1685), CNPJ nº 04.430.404/0001-76, situado na Rua Dom João VI, nº 2850, Bairro Jardim Aydê, no município de Dourados, estado do Mato Grosso do Sul, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 176 de 14.09.2020, Seção 1, página 63)